

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 2.532/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Três Passos**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

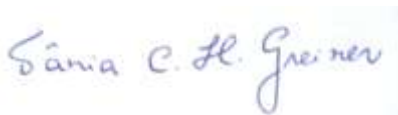
II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 4.985.523,48, na fonte de recurso “501 - Outros Recursos não Vinculados”, suficiente para a cobertura *de parte* do crédito adicional, no valor de R\$ 326.250,00, sendo que o valor de R\$ 238.750,00, é proveniente de excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para a sua aprovação.

III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 8, de 12 de fevereiro de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1888836/173>